

RELATÓRIO DE OUVIDORIA

Período de 01/07/2024 a 31/12/2024

Diretor Responsável: Karolina Gonçalves Vangelotti

Ouvidor: Yasmin Priscilla da Silva Martins

A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**PENTÁGONO**”), atendendo às exigências contidas na Resolução nº 4.860/20 do Banco Central do Brasil e na Resolução CVM nº 43/21, possui o componente organizacional de Ouvidoria instituído, bem como o Manual de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os colaboradores. Para agilizar o atendimento e facilitar o acesso dos usuários de nossos produtos, está disponível no “sítio” institucional da PENTÁGONO, <http://www.pentagonotruster.com.br>, formulário de contato e o telefone 0800-282-8605, específico para Ouvidoria.

I) SEÇÃO DESCRITIVA

- a) A implantação do Setor de Ouvidoria, em atendimento às exigências legais e regulamentares, veio contribuir significativamente para um melhor acompanhamento das atividades da PENTÁGONO;
- b) A estrutura implantada pela PENTÁGONO, com um Ouvidor, atende perfeitamente as finalidades do Setor de Ouvidoria;
- c) A logística e rotinas utilizadas atende ao disposto na Resolução nº 4.860/20 do Banco Central do Brasil e na Resolução CVM nº 43/21;
- d) O Ouvidor possui o credenciamento previsto na Resolução nº 4.860/20 e na Resolução CVM nº 43/21.

II) SEÇÃO ESTATÍSTICA

Não foram identificadas demandas no período referente ao segundo semestre de 2024.

III) CONSIDERAÇÕES

No período referente ao segundo semestre de 2024 não foram identificadas reclamações por parte de qualquer usuário, razão pela qual não apresentamos qualquer demonstrativo.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

Karolina Gonçalves Vangelotti
Diretora Responsável